

NDRECA, A. *Lessico di filosofia della storia*, Città del Vaticano: Urbaniana University Press, 2012, p. 271, ISBN 978-88-401-7038-1.

Elemento fundamental para acessar preliminarmente o horizonte essencial dos estudos de A. Ndreca é a individuação da dúplici especificidade das direções temáticas contidas no objeto da pesquisa. A determinação dos núcleos lexicais da filosofia da história delinea, de fato, ao mesmo tempo, o perímetro da direção temática e a definição de um nível ulterior das reflexões do A.. Os lexemas, evidenciados como termos filosóficos correlatos, são, em primeiro lugar, objeto de uma compreensão entendida como visão histórico-teórica dos conceitos. A especificação dos motivos individuados define, ao mesmo tempo, o aspecto essencial das pesquisas, coincidente com a criação de um instrumento útil para educar possíveis pensadores da história. A natureza funcional do léxico filosófico traçado por A. emerge na explicitação das dimensões de pertinência (teórica e cultural) dos termos: as categorias de origem teórica (*certezza storica, comprensione storica, conoscenza storica, filosofia della storia, metodo della filosofia della storia, senso della storia*) contêm as indicações das possíveis relações cognitivas com a história, os lexemas culturais (*epoca, eterno ritorno, narrazione, nazionalismo, nazione, passato, periodizzazione*) evidenciam, ao contrário, as formulações fundamentais da teoria do histórico (articulação da história, estruturas da temporalidade, unidades históricas principais). O léxico filosófico contém, portanto, para o pensador da história, as direções constitutivas da interrogação teórica e

as suas modulações formais: a função pedagógica dos vocábulos emerge, desta maneira, na formação da futura consciência histórica.

O acesso à pluralidade de dimensões temáticas esboçadas coincide, na articulação metodológica de cada vocábulo do texto, com um dúplici nível de formulação lógica. A análise terminológica prevê, de fato, uma indicação preliminar de natureza conceitual do termo examinado, seguida por uma visão diacrônica das suas redefinições. A estrutura analítica traçada, no corresponder a exigências expositivas, evidencia, ao mesmo tempo, uma determinação da relação entre filosofia e história, coincidente com o reconhecimento da presença e da ação do passado. A pluralidade dos aspectos teóricos e metodológicos em evidência individua na vida histórica a raiz constitutiva dos estudos considerados, a análise dos vocábulos contém, portanto, a custódia da essência humana das ameaças das formas atuais de negação expressas pelas fórmulas filosóficas e pela praxe do post-humano (P. Miccoli).

A individuação das possíveis relações noéticas ao histórico e a indicação das correlativas diretrizes teóricas emergem nas considerações do A. concernentes aos vocábulos teóricos da filosofia da história. O acesso ao objeto histórico é traçado, por A. Ndreca, numa dúplici forma, historiográfica e filosófica, coincidente com articulações diferentes do ato cognitivo e dos seus êxitos noéticos. A historiografia corresponde, precisamente, à determinação do passado derivante da análise dos seus rastros (cf.: *conoscenza storica*). Este

acesso “indireto” (Ch.-V. Langlois e Ch. Seignobos) ao objeto temático coincide com a hermenêutica do dado histórico esboçada pelo A. nas suas modulações de saber metódico (F. Schleiermacher e Ch.-V. Langlois e Ch. Seignobos) e de ato cognitivo genial (Dilthey). O valor da veracidade da ciência historiográfica é delineado, por A. Ndreca, na certeza do conhecimento do passado, contida na incontestabilidade do dado histórico (Voltaire). O valor cognitivo da historiografia, por outro lado, não é equiparável à certeza das ciências matemáticas (Voltaire), nem pode constituir o fundamento de deduções necessárias (Lessing), a verdade histórica pode, ao contrário, delinear-se como máximo risco para uma consciência essencial (Kierkegaard). A certeza do dado, além disso, ainda que individue uma dimensão constitutiva do saber histórico, não exaure a especificidade dele, a compreensão do passado, como acesso ao princípio dinâmico da conexão real, contém, para A. Ndreca, a direção verdadeira do ato cognitivo (cf.: *comprensione storica*).

A filosofia, como forma de determinação conceitual do histórico, corresponde, diferentemente da historiografia, à constituição e compreensão lógica do senso da história. O acesso ao objeto designado coincide com a especificação da unidade das formas históricas, a articulação metodológica do saber filosófico da história corresponde, para A. Ndreca, à recondução dos núcleos referidos a um processo racional e ao desenvolvimento de uma compreensão apropriada à natureza do objeto (cf.: *metodologia della filosofia della storia*). O senso da história contém, na pluralidade das suas configurações, as modulações assumidas pelas análises filosóficas, portanto: a indicação da diretriz processual da história (positivismo), a individuação do princípio de inteligibilidade (materialismo histórico), a fundamentação racional histórica

singular e geral (Löwith e Schelling) representam outras tantas formulações do conhecimento filosófico do histórico. A especificação das direções constitutivas da teoria da história contém, além disso, as possibilidades cognitivas da filosofia, compreendida como metodologia da ciência histórica. A indicação dos modelos de compreensão de matriz historicista completa, neste sentido, a explicação das modalidades de relação filosófica ao histórico traçadas pelo A..

Os lexemas culturais das análises de A. Ndreca correspondem, diferentemente dos motivos noéticos, às categorias do pensamento histórico. A compreensão da história, na pluralidade das diretrizes teóricas referidas, precisa, de fato, de elementos conceituais úteis para esboçar os seus aspectos. O acesso ao histórico coincide, em primeiro lugar, com a individuação das estruturas contidas na relação entre continuidade e descontinuidade cronológica. A suspensão temporária do movimento histórico, causada por acontecimentos que marcam a sua estabilidade, é expressa pela categoria de época, entendida como articulação humana da história em períodos correspondentes a formas cronológicas contínuas (Croce). A repetição da sucessão temporal é, ao contrário, delineada por A. nas indicações relativas às formulações do conceito do eterno retorno do idêntico. A estrutura circular do tempo, expressa no caráter cíclico do ritmo da vida cósmica ou como repetição da mesma ordem e das mesmas coisas, evidencia um desenvolvimento cronológico sem outra tensão diretiva que a repetição imanente (Nietzsche).

A compreensão do histórico precisa, além disso, da determinação do processo temporal como diretriz humana progressiva. A atuação da essência racional, correspondente à instituição de uma realidade humana, emerge, nas

diversas modulações teóricas traçadas pelo A., como desenvolver-se da história nas formas jurídicas do direito (cf.: *progresso*). O processo dinâmico progressivo, na mobilidade histórica indicada, define o passado como ponto inicial do desenvolvimento ascendente. A redução do passado no progresso não exaure, por outro lado, a pluralidade lógica dos seus núcleos semânticos. A articulação progressiva do processo, na explicação da ordem racional, corresponde à linearidade temporal ascendente, a inversão da direção do valor da história indica, ao contrário, o primado da antecedenção inicial. O passado, como origem, contém, para A. Ndreca, a integridade do início (cf.: *passato*).

O conhecimento da história, como compreensão do agir, precisa, enfim, para o A., da indicação das formulações da ação dos sujeitos do processo. A conexão unitária das articulações individuais corresponde às diferentes modulações contidas nas unidades reais do movimento da história. A mobilidade emerge, como cinética social, no agir produtivo individual, delineado como alienação histórica (Marx); o movimento do singular, como moto de contraposição, contém, ao contrário, a recuperação essencial (Kierkegaard); a interseção unitária da ação individual e coletiva na conexão nacional (Dilthey) define, enfim, a estrutura histórica ativa. A narração, como modalidade atual do discurso historiográfico, coincide, portanto, com a articulação plural das

diretrizes agentes consideradas (cf.: *narrazione*).

As reflexões de A. Ndreca evidenciam, em suas estruturas constitutivas, a definição de um modelo de compreensão histórica como acesso filosófico e/ou historiográfico ao objeto. A diretriz tipológica plural da determinação cognitiva distingue as formas lexicais e atravessa os lexemas dúplices que a constituem (cf.: *interpretazione della storia e periodizzazione*). A articulação das estruturas formais da análise individua uma modulação orgânica da pesquisa, evidente em cada termo como na totalidade deles, correspondente ao desenvolvimento dos estudos traçados. As considerações do A., caracterizadas por uma notável atenção à individuação dos reflexos polissêmicos dos vocábulos examinados (cf.: *filosofia della storia e senso della storia*), revelam uma considerável clareza argumentativa e uma especificação atenta dos motivos teóricos, o interesse na teoria da ciência historiográfica define ulteriormente as matrizes cognitivas destas considerações. As reflexões de A. Ndreca representam, portanto, uma preciosa síntese filosófica: elementos culturais e teóricos convergem na formação da consciência histórica.

Maurizio Filippo Di Silva

Pós-doutorando em Filosofia Antiga e Medieval - UFMG

ABRÃO, Maria. *Lembra-te do futuro. A Teologia de Antônio Vieira à luz da História do Futuro*. S. Paulo: Edições Loyola; Recife: UNICAP, 2012.

No ano passado, foi publicado um livro que trata oportunamente de um tema não muito explorado no pensamento de Antônio Vieira. Ao invés de discutir os seus famosos *Sermões*, assunto recorrente quando se pensa no jesuíta, a autora, Maria Abrão, se concentra nas profecias por ele apresentadas em sua inacabada *História do Futuro*. Ali, Vieira descreve como será o grandioso futuro de Portugal, numa espécie de compensação delirante pela reduzida importância do país no contexto europeu da época. Com seu estudo, Maria Abrão pretende revelar um Vieira menos conhecido, mas também surpreendente e perspicaz, principalmente no que diz respeito à teologia (p. 15-6).

Para atingir seus objetivos, a autora divide o livro em seis capítulos. No primeiro, intitulado *A Obra*, ela tenta localizar a *História do Futuro* no contexto dos escritos vieirianos, procurando mostrar que, nos *Sermões*, o jesuíta fala como intérprete da Palavra de Deus ao mundo, permanecendo entre a Igreja e o mundo, ao passo que, nas obras proféticas, ele fala como um intérprete que se coloca entre a Palavra de Deus e a Igreja, permanecendo entre Deus e a Igreja (p. 19). Nos *Prolegômenos*, também inacabados, Vieira revela os destinatários da *História do Futuro*: o mundo, Portugal, o leitor em geral, o leitor cristão e a Espanha. Essa última é levada em conta porque, ao não reconhecer as profecias sobre o futuro de Portugal, está-se colocando temerariamente contra a Palavra de Deus (p. 39).

No segundo capítulo, intitulado *Inspiração e status do novo*, Maria Abrão procura mostrar que o fundamento da argumentação de Vieira a favor do grandioso futuro de Portugal se baseia

na *inspiração*. O que ele apresenta é uma profecia não-canônica. Tal tipo de profecia, apesar de inspirada pelo Espírito Santo, tem menos autoridade que a canônica (p. 41-4). Mesmo assim, ela possui uma luz que vem do alto. Nessa perspectiva, Vieira pensa poder apelar aos profetas bíblicos para construir sua *História* (p. 45). Maria Abrão encontra aqui os elementos centrais da visão vieiriana da *revelação*. Essa visão é dinâmica e funciona em espiral, de tal modo que a continuação do discurso das profecias bíblicas nada mais é do que fidelidade à Palavra de Deus. Desse modo, mesmo que as Sagradas Escrituras estejam encerradas com o *Apocalipse* de João, a ação do Espírito Santo continua sobre a humanidade (p. 47). Aquilo que permite que vejamos nas mesmas profecias bíblicas o que não tinha sido visto anteriormente é o tempo (p. 48). Existe uma articulação entre a liberdade humana e a graça divina, inseparável da qualidade do tempo que manifesta o sentido da profecia (p. 52). Isso permite a Vieira fazer um levantamento dos textos bíblicos que, para ele, fazem alusão às descobertas e conquistas dos portugueses (p. 57-8). Nessa perspectiva, o conhecimento humano fornece uma ajuda para a melhor compreensão das Escrituras: através da revelação, Deus leva em conta o processo histórico e os meios humanos desenvolvidos para a aproximação do mistério de Sua vontade (p. 61).

O terceiro capítulo trata do *Vieira teólogo*. Aqui, Maria Abrão procura mostrar que, segundo o jesuíta, a Palavra de Deus constitui a chave hermenêutica da reflexão sobre a vida humana (p. 63). É com base nisso que Vieira constrói o projeto teológico da *História do Futuro* que a autora pretende explicitar. Nesse projeto, o próprio tempo é concebido teologicamente (p. 64). A grande certeza de Vieira é a chegada do Quinto Império do mundo, a ser comandado por

Portugal. O capítulo é todo dedicado aos argumentos vieirianos em defesa dessa tese, todos baseados na sua interpretação peculiar das Escrituras e dos fatos históricos de seu tempo, o que leva a autora à necessidade de discutir a questão das relações entre Deus, o homem e o tempo (p. 65-78).

No quarto capítulo, *Lidando com o tempo*, Maria Abrão procura mostrar que, em Vieira, a concepção do tempo envolve a busca, na contingência humana, de uma ação. Essa contingência marca limites, é verdade, mas, além disso, aponta para uma superação, a qual é de ordem teológica. Assim, o tempo nos aproxima de Deus, ao invés de nos separar dele (p. 79). O tempo futuro é apreendido como não distante e como o cumprimento da promessa e da esperança que vivificam a humanidade (p. 83). Mas isso não significa uma fuga ao presente, que apresenta uma articulação básica com o futuro (p.85). E o tempo também introduz a responsabilidade, já que cabe ao ser humano dar a seu tempo a orientação escolhida (p. 86). Nesse ponto, a autora vê ligações com Santo Agostinho, que concebe a eternidade, que está fora do tempo, como determinadora desse mesmo tempo. Nessa perspectiva, a Palavra de Deus é vista como promessa que indica a irrupção do perpétuo “hoje” de Deus no presente humano (p. 87). A promessa divina sempre se realiza, mas pode ser “retardada”, já que o tempo pode fazê-la cair no esquecimento. A negligência ou a recusa de ver os fatos impede a percepção de como a promessa se cumpre e projeta o ser humano no futuro que se aproxima, mas que ele não reconhece (p. 88). Isso mostra a ligação entre a esperança e o tempo. A promessa gera no ser humano a esperança e essa última o abre para o futuro (p.89). Assim, a função da profecia não é apenas dar esperança, mas também indicar que ela já está contida no presente (p. 96).

A questão da inteligibilidade da história está ligada em Vieira aos modos de nomear Deus. Isso é discutido no quinto capítulo, intitulado *A nomeação de Deus e suas implicações*. Maria Abrão observa aqui que, nos *Prolegômenos*, as referências a Deus são mais abundantes do que as referências a Cristo e ao Espírito Santo (p. 97). Já na *História do Futuro* as referências a Deus são menos numerosas. Jesus é sempre chamado de *Cristo* nas duas obras. Quanto ao Espírito Santo, seu lugar é relativamente discreto no projeto vieiriano (p. 98-9). O que Maria Abrão pretende mostrar é que, em Vieira, o sentido da história está ligado à citação de Deus, uma vez que essa citação expressa não somente aquele que é nomeado, mas também aquele que nomeia (p. 104).

Finalmente, no sexto capítulo, *O sentido da história*, a autora se dispõe a discutir a questão das ligações entre o pensamento de Vieira e o milenarismo de Joaquim de Fiori. Para tanto, ela considera inicialmente a concepção vieiriana de *fé cristã* e sua contribuição para a teologia da história do jesuíta. A história surge como o lugar em que se desenvolve o plano divino e em que o ser humano ocupa uma posição central. O ser humano é chamado a tomar consciência desse fato, a confiar e a colaborar com esse plano usando todas as suas forças. Mas a presença da providência divina na história não significa que tenhamos caído numa forma de determinismo (p. 105). Vieira não se considera um profeta, mas deixa transparecer a certeza de que está propondo uma leitura das Escrituras que trará algo inaudito a Portugal. Para Maria Abrão, Vieira segue aqui a Joaquim de Fiori, que se acreditava iluminado pelo Espírito de modo a interpretar os acontecimentos de sua época com a ajuda do texto em sua relação intrínseca com os sinais dos tempos (p. 111). Mas, diferentemente de Joaquim de Fiori, Vieira não espera pelo

tempo do Espírito, mas sim pelo Reino de Cristo: O Quinto Império será o de Cristo e dos cristãos (p. 117). Isso leva Maria Abrão a concluir que quem considera a *História do Futuro* uma utopia poderia não estar levando em conta o elemento transcendente que nela se encontra. A concepção vieiriana vai além de um simples projeto humano. Na visão escatológica do jesuíta, as mudanças históricas são vistas como consequências do encontro entre o Senhor da história e a liberdade do ser humano que dela participa (p. 122).

O livro de Maria Abrão conta com um *Prólogo* de João Batista Libânio e um *Posfácio* de Rubens Ricupero. Para Libânio, a contribuição principal da autora está na elaboração da visão bíblico-teológica de Vieira, que pode servir de inspiração para a atual teologia da libertação (p. 12; 14). Para Ricupero, que se inspira no historiador norte-americano Thomas Cohen, a autora corretamente valoriza a parte profética da obra de Vieira, preenchendo uma lacuna sensível na bibliografia sobre o jesuíta (p. 132-5). Concordamos com as avaliações dos dois. E gostaríamos de acrescentar que, ao adotar a postura acima descrita, Maria Abrão deliberadamente nos apresenta apenas a visão vieiriana, sem julgá-la. Mas fica claro que ela está profundamente interessada, talvez mesmo fascinada, pela visão teológica de Vieira, em que Deus e o ser humano se encontram na história, numa perspectiva tal que a transcendência do projeto divino e a imanência

da liberdade humana conseguem se articular de maneira harmônica. É verdade que a visão profética de Vieira está contaminada pelo saudosismo dos tempos de glória da nação portuguesa, que a *História do Futuro* pretende recuperar no reino do imaginário. Mas também é verdade que essa mesma visão profética, quando escoimada desses elementos nacionalistas, nos oferece uma perspectiva grandiosa acerca da evolução histórica como resultado de uma dialética entre o divino e o humano, em que se torna possível *lembrar-se do futuro*. Sob esse aspecto, Vieira não é muito diferente de Hegel, que igualmente nos apresenta um projeto grandioso de evolução do Espírito, mas sob as roupagens de um mal-disfarçado nacionalismo. O nosso problema é que insistimos, por um lado, em condenar o luso-brasileiro Vieira sem apelação por seu deslize e, por outro, em desculpar o germânico Hegel pelo mesmo tipo de deslize, aceitando dois pesos e duas medidas em nossas comparações. Com isso, corremos o risco, como bem nota Maria Abrão, de ignorar a dimensão transcendente do projeto histórico-teológico de Vieira. Por esse e outros motivos apresentados acima, o livro de Maria Abrão merece não apenas uma leitura atenta por parte dos estudiosos do assunto, mas também um lugar de destaque na vasta bibliografia sobre o nosso grande jesuíta.

Paulo Margutti
FAJE